



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000067/2022**  
**AGOSTO / 2022**

DECRETO N° 0000067/2022, 22 de agosto de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 352.405,00 ( trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinco reais ), para aten

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
1.469 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 268	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	70.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>151.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
2.394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	118.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>118.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>168.500,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 200	10.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.400,00</b>
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 200	13.250,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.250,00</b>
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 200	9.255,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.255,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.905,00</b>
<b>Total</b>		<b>352.405,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 352.405,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinco reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 agosto de 2022



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000067/2022**  
**AGOSTO / 2022**

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91